



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

ATA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º PERÍODO, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO, EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023.

No dia quatro de dezembro de dois mil e vinte e três, às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto, 40, Centro, no Plenário “Antônio Leite”, foi realizada a 35ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, sob a presidência do vereador Vinícius Pedro e secretariada pelo vereador Professor Éder Tipura. Havendo quórum regimental, o presidente cumprimentou a todos e declarou abertos os trabalhos. Convidou os presentes a ouvirem a execução do Hino Nacional Brasileiro. Posteriormente, passou-se a palavra para o Secretário que fez a chamada dos vereadores. Foram registradas a falta dos vereadores Pastor Alex e Sâmará Diretora. A falta da vereadora Sâmará Diretora foi devidamente justificada. Foi solicitado ao secretário que fizesse a leitura das correspondências. Foram apresentados os seguintes projetos: Projeto de Resolução nº 61/2.023 de autoria da mesa diretora que “Estabelece procedimento simplificado para a formalização das contratações diretas dos valores cujo montante não supere $\frac{1}{4}$ (um quarto) do valor disposto no art. 75, Inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e para as contratações com execução ou entrega imediata, e dá outras providências”. Projeto de lei 71/2023 de autoria do chefe do executivo que “Altera a Lei Municipal nº 1.950, de 30 de dezembro de 2003 e dá outras providências”. Foram apresentadas as indicações 107 e 108 pelo vereador Professor Éder Tipura, em que, respectivamente, reitera a indicação 334/2022 (em anexo) no qual indica ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Esportes e Lazer, a apresentação do anteprojeto de lei anexo, que dispõe sobre a autorização para utilização de veículos do município de Bom Despacho/MG para o transporte de atletas, entidades desportivas, participantes de eventos culturais e desfiles de beleza. Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que determine à Secretaria competente, providenciar estudos que vise instituir o “castramóvel”, através da ONG AJUDA - Aliança Juizforana pela Defesa dos Animais, que é uma organização da sociedade civil (OSC), sem fins lucrativos e de duração indeterminada, com sede em Juiz de Fora – MG, portadora da unidade móvel adaptada para finalidade de prestação de serviços de castração de animais domésticos caninos e felinos e dá outras providências. Foram apresentados e aprovados por unanimidade os requerimentos 202 a 207. Pelas vereadoras



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



Sildete Assistente Social, Sâmara Diretora e Pará, requerimento 202 em que, requer da secretária de Saúde as seguintes informações: Recebemos em nosso gabinete um pedido de ajuda da paciente M.N.N.A.S., data de nascimento 07/04/1960, idosa e conforme relatório médico possui gonartrose bilateral grave em ambos os joelhos o que a impossibilita de andar longas distância. Conforme nos foi relatado a paciente é de baixa renda, não possui meio de transporte e nem quem possa a auxiliar nas idas ao PSF que fica próximo a sua residência, a saber, UBS Dr. Genésio. Todavia, com a territorialização ela será transferida para UBS Fátima, o que inviabiliza o seu acesso aos serviços de saúde. A mesma pede para que a secretária de saúde considere a sua situação clínica e não a transfira para outra unidade de Saúde. Frente ao exposto gostaríamos de um parecer da secretária sobre esse caso específico, e o que pode ser feito para que a idosa tenha seus direitos de acesso a saúde preservados. OBS: Os dados e fotos condição clínica da paciente serão encaminhados em anexo. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Pará e Sildete Assistente Social, requerimento 203 em que, requer da secretária de saúde que informe a respeito da Lei 2.765, de 9 de dezembro de 2.020, que criou o Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Bom Despacho e dá outras providências, vinculado à Secretaria de saúde (vide artigo 2º da supracitada lei). O vereador signatário solicita os motivos pelos quais o COMBEM ainda não foi regulamentado, e até o presente momento, não consta dotação orçamentária para o pleno funcionamento, conforme aludido pela secretária de saúde no documento em anexo. Pelo vereador Professor Éder Tipura, requerimentos 203 e 204, em que, respectivamente, requer ao Prefeito Municipal que determine ao setor competente que encaminhe a fotocópia integral datada e assinada da lei nº368/1962, que autoriza doação de terreno a instituição de ensino secundário e contém outras disposições. Requer que a Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho Sra. Sâmara Mara Aparecida e Silva, a fotocópia integral datada e assinada da lei nº368/1962, que autoriza doação de terreno a instituição de ensino secundário e contém outras disposições. Pelos vereadores Professor Éder Tipura, Pará, Vinícius Pedro, Sildete Assistente Social e Keké, requerimento 206 em que, requer que seja concedida uma Moção de Congratulação a ser encaminhada ao Sr. Mateus Couto para manifestar congratulação em relação ao empenho, dedicação e contribuição cultural e social para o município, através do projeto de aulas de violão para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Justificativa: Mateus é filho da musicista, soprano, Maria de Fátima Couto "Lelé" e de um grande apreciador e cantor



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

da música raiz, “Alfredo Batista. Iniciou seus estudos de violão popular aos 10 (dez) anos de idade, passando a atuar como violonista e cantor nas celebrações de missas e casamentos. Especializou-se em Violão Popular, passando a lecionar música profissionalmente no ano de 2003 em projeto social no Centro de Atenção Integral à Criança (CAIC), no (CRAS) (CREAS), e (CEAC) onde atua nos dias atuais. É importante destacar que o homenageado também atua junto a várias Organizações da Sociedade Civil (OSCs), tendo contribuído em diversos segmentos no desenvolvimento social, artístico e cultural do município como Produtor Cultural em especial na Associação Margaridas Arte e Transformação (AMART), Centro de Acolhimento às Crianças São Vicente de Paulo (CEAC), Coletivo Melodias de Nossa Gente, obtendo grande êxito na escrita, aprovação, execução e prestação de contas de inúmeros projetos sociais/culturais em todas as esferas governamentais através dos editais e mecanismos de fomento disponíveis. Registramos nossas Congratulações ao Mateus Couto, na esperança de que esse exemplo se multiplique. Pelos vereadores Keké, Marquinho, Pará, Vinícius Pedro e Professor Éder Tipura, requerimento 207 em que, requer seja concedida moção a ser encaminhada ao Senhor Lucimar dos Santos e a Senhora Maria das Graças Epifanio da Silva para manifestar congratulação desta Câmara em virtude da vitória nas eleições para assumir a presidência da Associação de Reinadeiros de Bom Despacho. Foi pedido vista, pelo vereador Professor Éder Tipura, dos seguintes projetos: Projeto de lei 58/2023 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivos à Lei nº 2.352, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.” Projeto de lei 61/2023 de autoria do chefe do executivo que “Altera dispositivo da Lei 2.834, de 10 de novembro de 2.021, e dá outras providências.” Projeto de lei 62/2023 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.349, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.” Projeto de lei 63/2023 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivo ao Artigo 12 da Lei 2.353, de 3 de outubro de 2.013 e dá outras providências.” Projeto de lei 64/2023 de autoria do chefe do executivo que “Acrescenta dispositivo à Lei nº 2.350, de 26 de setembro de 2.013 e dá outras providências.” Projeto de Lei 67/2023 de autoria do chefe do executivo que “Institui o Prêmio de Incentivo à Produção à categoria profissional que menciona, e dá outras providências.” Prosseguindo, foi apresentado o seguinte projeto: Projeto de emenda à lei orgânica 58/2023 de de autoria dos vereadores Keké., Marquinho e Marcelo Cesário Malucão que, “Altera dispositivos de Lei Orgânica do município de Bom Despacho e



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



estabelece a eleição da Mesa Diretora para 01 (um) biênio, vedada a recondução ao mesmo cargo de eleição subsequente". O projeto foi discutido e aprovado por unanimidade em 1ª votação, ressaltando a ausência dos vereadores Sâmara Diretora e Pastor Alex. Nos termos do paragrafo 2º do artigo 190 do regimento interno, a presente proposta de emenda à Lei Orgânica obedecerá ao interstício mínimo de 10 dias para a segunda votação. Posteriormente, passou-se ao momento de Tribuna Livre, nos termos da Resolução nº 81/1985, no qual dirigiu-se a palavra ao Sr. Moisés Messias e à Sra. Argilene Moreira Pinto, para discorrer sobre "projeto de lei para cadastramento de rua" e "acompanhamento multidisciplinar da saúde e educação", respectivamente. Passou-se ao momento de palavra livre. A vereadora Keké solicitou que fosse transmitido um vídeo durante a sessão. O vídeo foi iniciado e durante a transmissão, a vereadora supracitada narrou os acontecimentos. Ato contínuo, a vereadora Sildete Assistente Social consignou um processo administrativo interno para averiguar a exposição das imagens da cidadã denunciante. Durante o uso da palavra livre, o presidente vereador Vinícius Pedro solicitou que o secretário fizesse a chamada novamente. Foi registrada a ausência dos vereadores Keké, Marcelo Cesário Malucão, Marquinho, Pastor Alex e Sâmara Diretora. Por falta de quórum, a sessão precisou ser finalizada. Nada mais havendo a ser discutido a presente sessão foi encerrada às dezenove horas e quarenta e dois minutos, sendo lavrada a presente ata que após lida e discutida será assinada pelos presentes.